



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 13:55:18

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 7 EDIFICACOES						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES						
LOCALIZAÇÃO: 346 SUB PITANGA-SEDE - P						
14388	SEDE SUBSECAO PITANGA SITUADA NA	31/12/2003	85.324,78	85.324,78	50.238,28	35.086,50
30825	SEM PLACA SEDE - CONSTRUCOES E	31/01/2023	1.360.770,51	1.360.770,51	24.140,44	1.336.630,07
TOTAL GRUPO:		2	1.446.095,29	1.446.095,29	74.378,72	1.371.716,57
TOTAL GERAL:		2	1.446.095,29	1.446.095,29	74.378,72	1.371.716,57



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 13:56:03

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 346 SUB PITANGA-SEDE - P						
20573	EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACAO SUBSECAO DE PITANGA	01/12/2016	199.053,35	199.053,35	29.318,94	169.734,41
TOTAL GRUPO:		1	199.053,35	199.053,35	29.318,94	169.734,41
TOTAL GERAL:		1	199.053,35	199.053,35	29.318,94	169.734,41



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 13:56:47

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 10 TERRENOS						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS						
LOCALIZAÇÃO: 346 SUB PITANGA-SEDE - P						
14389	TERRENO SUBSECAO PITANGA,	27/01/1998	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL GRUPO: 1			15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL GERAL: 1			15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 13:57:17

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO	
GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL							
SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO							
LOCALIZAÇÃO: 346 SUB PITANGA-SEDE - P							
20572	TERRENO LOCALIZADO NA RUA VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENO SUBSECAO DE PITANGA	01/12/2016	545.000,00	545.000,00	0,00	545.000,00	
TOTAL GRUPO:			1	545.000,00	545.000,00	0,00	545.000,00
TOTAL GERAL:			1	545.000,00	545.000,00	0,00	545.000,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Tiago Junqueira de Almeida
Oficial Registrador
Glenda Souza Barbosa Junqueira
Escrevente

Juarez Gomes Cleve
Oficial Registrador Substituto

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pitanga

matrícula -21.285-	folha -01-	PITANGA, 26 DE 1 DE 1998
------------------------------	----------------------	---------------------------------

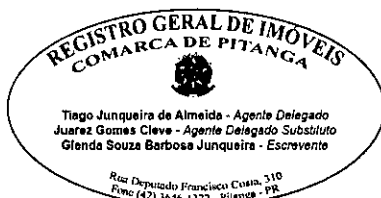
IMÓVEL - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 800,00 m/2 (oitocentos metros quadrados), constituído pelo lote nº1-A, quadra 19, zona 02, do quadro urbano desta cidade, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: NORTE, com o rumo de NO 70º00'SE, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº5-A, da mesma quadra; SUL, com o rumo de NO 70º00'SE, medindo 20,00 metros, confronta com a rua Rosalvo Petrechen; LESTE, com o rumo SO 20º00'SE, medindo 40,00 metros, confronta com a rua Deputado Francisco Costa e Oeste, com o rumo SO 20º00'SE medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº01; Dados de confrontações esses tomados de um memorial descritivo assinado por técnica responsável Nera Dequech Teigão, crea 15.201-D/PR, o qual fica arquivado neste ofício para os devidos fins;

PROPRIETÁRIO - Eliceu Orane Raulik, brasileiro, casado com dona Cristina Teigão Raulik, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores da certidão de casamento nº1.759, fls. 213, livro 3-B do CRC desta cidade, portadores do CPF nº410.811.969/04 e Alcione Raulik, brasileiro, solteiro;

REGISTRO ANTERIOR - 22.349, fls. 117, livro nº3-Q, deste ofício; nº1-21.285, 26/01/1998 - Prot. 106171; Por carta de Adjudicação, expedida pelo Cartório do Cível e Comércio desta Comarca, em data de 08 de julho de 1.996 extraído dos autos de arrolamento nº251/95, procedido por falecimento de Alcione Raulik, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, o Dr. Luiz Cezer Nicolau, coube para pagamento ao sr. **ELICEU ORANE RAULIK** e sua esposa dona Cristina Teigão Raulik, a parte em que lhe pertencia, ficando tal herdeiro com a **TOTALIDADE** do imóvel descrito na matrícula supra, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais), em conjunto com outro imóvel; Apresentou certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº3233; Custas: R\$229,50; VRC-3.060,00; Dou fe.

AV2-21.285-30/01/1998-Prot. 106235; Por requerimento dirigido a este ofício, pelo sr. Eliceu Orane Raulik, com firmas reconhecidas pelo tabelionato desta cidade, procedo e presente para constar que o mesmo é casado com dona Ana Cristina Teigão Raulik sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento sob nº1.759, livro B-5, do CRC desta cidade, ficando os documentos que instruíram o pedido arquivados neste ofício para os devidos fins; Custas: R\$4,50 - VRC-60,00; Dou fe.

R.3-21.285-30/01/1998-Prot. 106236; Por escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, as fls. 035, livro nº177, em data de 27 de janeiro de 1.998, o sr. Eliceu Orane Raulik, CI RG nº844317 PR e CPF nº215290789-20 e sua esposa dona Ana Cristina Teigão Raulik, CI RG nº3289480-1-PR e CPF nº410811969-04, brasileiro, ele do comércio, ela do lar, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6515/77, residentes e domiciliados à rua Almirante Barroso sn, venderam para



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Tiago Junqueira de Almeida
 Oficial Registrador
Glenda Souza Barbosa Junqueira
 Escrevente

Juarez Gomes Cleve
 Oficial Registrador Substituto

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
 Fone/Fax (42) 3646-1322 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

Matrícula: **-21.285-** Folha: **-02-**
 Verso

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PARANÁ - serviço público Federal com personalidade jurídica de direito interno (Art. 44 e 45, parágrafo 2º da Lei nº 9.906/94), inscrita no CGC MF sob nº 775385510/0001-41, com sede administrativa a rua Candido Lopes, 146 - 7º andar, fone (041) 322-8282 - Cep 80020-060, em Curitiba, deste Estado, no ato representado pelo Presidente da subseção da OAB desta cidade **Dr. Manoel Frederico Lopes Carstens**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 4039, com domicílio profissional a rua Deputado Francisco Costa, 155 nesta cidade, conforme delegação de poderes outorgada pelo sr. **Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque**, Presidente da OAB, Seccional do Paraná, anexo a escritura ora registrada, o imóvel com as características da matrícula supra, por R\$15.000,00 (quinze mil reais) Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Não incide sobre a presente venda o imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), visto que a compradora é imune a tributação nos termos do parágrafo 2º do artigo nº 150 da Constituição e da Lei nº 4215/63, conforme consta no corpo da escritura ora registrada; Custas: R\$323,40 - VRC - T 4.312,00; Dou fe.

Av. 04-M. 21.285-31/10/2007-Prot. 155.532: - Por requerimento dirigido a este Ofício pela parte interessada, com firma reconhecida pelo Tabelionato Messias, desta cidade; procedo a presente para constar a **averbação de uma construção pública em alvenaria, medindo 186,59m2., (cento e oitenta e seis metros e cinquenta e nove centímetros quadrados)**, com seu valor de R\$6.516,55 (seis mil, quinhentos e dezasseis reais e cinquenta e cinco centavos); Apresentou: Declaração sobre o valor venal, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinada pelo Sr Luiz Lubacheski - Diretor do Departamento de Receita e Fiscalização Tributária. Alvará de Construção nº 2919/2002 expedida pela Prefeitura Municipal local, assinado pela engenheira civil Janine Grande Martins Bini, Crea 7788-D/PR.; Habite-se nº 012/2003 expedido pela Prefeitura Municipal local, assinado pelo engenheiro civil Kerlei Evandro da Silva, Crea 30.400-D/PR.; Projeto Arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal local; ART-CREA. Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 0062502007-14024010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, com validade até 24-03-2008. Recolhido a taxa ao Furejus na quantia de R\$13,03; ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivado neste Ofício para os devidos fins; (custas: -743,00VRC-R\$77,97); dou fé.

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018). Fica vedado o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizada. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual for emitida.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 21.285 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como *certidão de inteiro teor*.
 Pitanga, 17 de novembro de 2023
 () Tiago Junqueira de Almeida – Agente Delegado
 () Juarez Gomes Cleve – Agente Delegado Substituto
 () Glenda Souza Barbosa Junqueira – Escrevente
 Certidão Assinada Digitalmente

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.V5vpv.MX4A8-3pWJD.F974q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.448-3 e o código de verificação do documento: 131271971
 Consulta disponível por 30 dias.